



Comprovante de Publicação

Nº: **38424**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2017 00:00**

Ato: **ATA – DECISÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO - PROCESSOS NºS 1242/2017 E 9934/2017**

Assunto: **APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA AO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**

Tipo: **Ata**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 16:00 HORAS, A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS PELO 31.008/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/05/2017, REÚNE-SE NA SALA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA PARA APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA AO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, SOCIEDADE CIVIL DE DIREITOS PRIVADOS, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUAL REQUEREU A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

Identificação:

4345/2017

Data Publicação

: 09/10/2017

Completo

Processos Administrativos nº 1242/2017 e 9934/2017 COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO ATA ? DECISÃO Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, a Comissão Municipal de Publicização, cujos membros foram nomeados pelo 31.008/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2017, reúne-se na sala de reunião do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária para apreciação da documentação complementar solicitada ao Instituto Vida e Saúde ? INVISA, sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos, a qual requereu a qualificação como Organização Social no Município de Araucária. Justifica-se a falta do membro desta Comissão, Rosielly Barboza Godoi, tendo em vista a mesma estar em férias. Vistos e examinados os autos deste Processo Geral, a Comissão emite o seguinte parecer: findo o prazo concedido para a complementação da documentação inerente ao deferimento do pedido de qualificação como Organização Social, a entidade, devidamente notificada, apresentou documentos complementares, os quais não suprimam os vícios apontados na Ata de 1ª Reunião Deliberativa desta Comissão. Não foram preenchidos os seguintes requisitos: a) Balanço Financeiro do último exercício aprovado pelas instâncias administrativas da entidade. Em que pese a apresentação do Balanço Financeiro, conforme folhas 21/34, não foi comprovada sua aprovação pelas instâncias administrativas da entidade. b) Número de registro da entidade junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. c) Declaração do Conselho Municipal de Saúde do local onde tenha ou esteja prestando serviços na área da saúde, atestando a perfeita prestação dos serviços. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Publicização, no estrito exercício de suas atribuições, INDEFERE o requerimento de Qualificação como Organização Social apresentado pela entidade Instituto Vida e Saúde ? INVISA. Nada mais a relatar, encerro esta Ata subscrita e assinada por mim, Chaiane Daniele Vieira, secretária, e pelos membros da Comissão Municipal de Publicização. _____ CARLOS ALBERTO DE ANDRADE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ ALBERTO FILIPAK JUNIOR MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ FERNANDA MELLO RIBEIRO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ LAURIANA SANTOS DE SOUZA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ ROSIELLY BAROZA GODOI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO (em férias) _____ TELMA ROZINHA DAMBROSKI DE FREITAS MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ CHAIANE DANIELE VIEIRA SECRETÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.10.06 11:00:09 -03'00'